

PROJETO DE LEI N° 29/2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.088, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o disposto na Lei Municipal 3.088, de 05 de outubro de 2004, que reconhecia como Utilidade Pública a Fundação de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Bocaiuva-MG, FUNCAB, CNPJ nº 04.289.383\0001-10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.


JOSE MARIA GOMES TORRES
Vereador-Presidente

Aprovado por 12 Votos na 19^a
Reunião Ordinária da 2^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para funcab
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 13/06/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA

J U S T I F I C A T I V A

Objetiva o presente Projeto de Lei revogar a Lei Municipal 3.088\2004, que declara como utilidade pública a Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Bocaiuva-MG, FUNCAB, e isto atendendo a requisição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que está sendo investigada por aquela instituição, e visando, então, impedir que a mesma continue atuando.

Pelo exposto, solicito o apoio dos demais pares.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.


JOSE MARIA GOMES TORRES
Vereador-Presidente